

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**  
Rua Laudelino Barreto S/N – Sala 05 - Centro  
tel. (73)- 3526-8935 – E-Mail: [cmsjequie@hotmail.com](mailto:cmsjequie@hotmail.com)

Gestão CMS – 2017/2019

**RESOLUÇÃO Nº 37/2017 – 03 de outubro de 2017**

**Aprova a utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ para aquisição de equipamentos de informática incluindo os tablets para implantação do PEC (Prontuário Eletrônico Cidadão).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, em sua trecentésima decima sexta reunião ordinária realizada em 03. Outubro de 2017 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012 e o Regimento Interno do CMS.

Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;

Considerando PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013, *Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)*;

Considerando a necessidade de adotar medidas no campo da saúde que objetivem a melhoria e a modernização do seu sistema de gerenciamento de informações;

Considerando a ampliação da cultura do uso da informação e a gestão do cuidado em saúde ofertado à população;

Considerando a necessidade de reestruturar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para um sistema unificado, integrando todos os sistemas de informação para a Atenção Básica (AB) e garantindo o registro individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS);

**RESOLVE:**

**Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ para aquisição de equipamentos de informática incluindo os tablets para implantação do PEC(Prontuário Eletrônico Cidadão).**

Registre-se e Publique-se;

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 27 DE JULHO DE 2017.**

**SILVINO RODRIGUES TOMAZ**  
Presidente

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 20/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**  
 Rua Laudelino Barreto S/N – Sala 05 - Centro  
 tel. (73)- 3526-8935 – E-Mail: [cmsjequeie@hotmail.com](mailto:cmsjequeie@hotmail.com)

Gestão CMS – 2017/2019

## RESOLUÇÃO Nº 36/2017 – 24 de Outubro de 2017

**Aprova a criação e funcionamento da Farmácia Comunitária, para atender diretamente usuários do SUS na dispensação de medicamentos no nível da atenção primária conforme REMUME.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012 e Resolução nº 554, de 15 de Setembro de 2017.

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a PORTARIA Nº 1.897, DE 26 DE JULHO DE 2017 Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2014.

Considerando que a Unidade onde funcionava a Farmácia Popular do Brasil, é um imóvel próprio, onde as contas de energia e água são faturadas pela Biblioteca Municipal, não gerando ônus para esta Secretaria, sendo que todos os equipamentos da Farmácia Popular serão repassados para o Município pela FIOCRUZ conforme regulamentação legal, e a infraestrutura possui condições sanitárias preconizadas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**Aprovar a criação e o funcionamento da Farmácia Comunitária, para atender diretamente usuários do Sistema Único de Saúde na dispensação de medicamentos no nível da atenção primária conforme REMUME.**

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 24 DE JULHO DE 2017.

**SILVINO RODRIGUES TOMAZ**  
 Presidente

HOMOLOGO a Resolução Nº , do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.807 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **MARLON NOVAES SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC – 3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**  
**SOB NÚMERO 18.807 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.808 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.808 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br